



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 082/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indicamos, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

“Estudo de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade na Rua Visconde de Guarapuava, nas proximidades da APAE e do portão do CTG”.

JUSTIFICATIVA

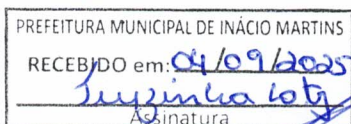
Solicitamos ao Poder Executivo a realização de um estudo de viabilidade técnica para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Visconde de Guarapuava, especificamente no sentido de deslocamento em direção à Vila Borges, nas proximidades da APAE e do portão do CTG.

O referido trecho apresenta um fluxo intenso de veículos e, principalmente, de pedestres, muitos deles usuários da APAE e frequentadores do parque ambiental. Trata-se de uma área sensível e com grande circulação de pessoas, o que exige medidas que garantam maior segurança viária.

Além disso, essa esquina tem histórico de acidentes, sendo uma preocupação constante para os moradores e para os frequentadores das instituições e espaços públicos ali localizados. A instalação de um redutor de velocidade poderá prevenir novos incidentes e proporcionar maior tranquilidade e segurança para todos.

A adoção dessa medida é um investimento em mobilidade urbana segura, proteção à vida e valorização do espaço urbano.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 27 de agosto de 2025.



JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador

BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA
Vereador

